



MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL Nº101/2015

Concurso para atribuição de 6 Fogos para Habitação Social em Regime de arrendamento apoiado

----- **JOÃO MIGUEL PALMA SERRÃO MARTINS, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Mértola:** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 2 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade aprovar o programa de concurso para atribuição de 6 fogos para Habitação Social Municipal em regime de arrendamento apoiado.-----

1. Os fogos a atribuir no concurso, são:

N.º de Fogos	Tipologia	Descrição
6	T1	Rua dos Combatentes da Grande Guerra – Prédio denominado “Casa Fagulha” - 1.º Dt.º – composto por 1 cozinha, 1 sala, 1 quarto e WC – área útil 49,04m ²
	T2	Rua D. Sancho II, n.º21 - Prédio denominado “Casa Fagulha” – composto por 1 cozinha, 1 sala, 2 quarto e WC – área útil 85,50m ²
	T2	Rua 5 de Outubro, R/C Fração A, n.º3 – composto por 1 cozinha, 1 sala, 2 quartos e WC – área útil 83,53m ²
	T1	Rua 5 de Outubro, 1.º Dt.º, n.º4 - composto por 1 cozinha, 1 sala, 1 quarto e WC- área útil 52,37m ²
	T1	Rua 5 de Outubro, 1.º Esq.º, n.º4 - composto por 1 cozinha, 1 sala, 1 quarto e WC – área útil 58,74m ²

	T3	Lot. Munic.Furadouro, Rua Perp. à Rua Prof. José Sebastião e Silva, n.º 4 – composto por 1 cozinha, 1 sala, 3 quartos e WC – área útil 75,53m2
--	----	---

2. O Concurso decorre entre **9 de setembro de 2015 e 21 de outubro de 2015, ou seja, 30 dias uteis**, e é válido por um ano.

3. As condições de admissão ao presente concurso por classificação constam do programa do mesmo.

4. O montante mensal da renda será calculado nos termos do **artigo 21.º, da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro**.

5. Os interessados poderão consultar o programa de concurso no Gabinete de Atendimento Municipal, na Rua 25 de Abril, n.º 3 - 5, todos os dias úteis, das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 18:00h ou na página da Internet do Município.

6. O prazo de entrega dos documentos corresponde ao prazo de decurso do concurso.

----Para constar se publica este e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade. -----

-----Câmara Municipal de Mértola, 9 de setembro de 2015.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal,



/João Miguel Palma Serrão Martins/